

Associação de Pais e Encarregados  
de Educação da Escola Básica  
EB2/3 Roberto Ivens  
Rua do Mercado, 5  
9504 - 534 Ponta Delgada

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Registado  
c/Aviso Recepção

Ponta Delgada, 16 de Outubro de 2002

Exmo. Senhor,

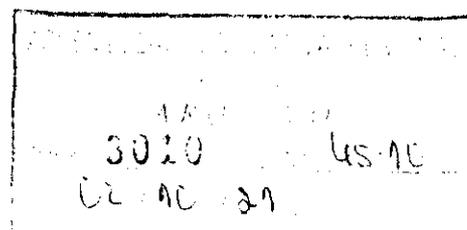
Para os devidos efeitos junto se envia a petição sobre a Escola Básica 2,3  
Roberto Ivens, a qual foi subscrita por mais de 300 assinaturas de cidadãos  
de maioria.

Com os melhores cumprimentos.

**A Presidente da Direcção da Associação de Pais**

*Maria Luísa Alves da Câmara Teves*

Maria Luísa Alves da Câmara Teves



A Com. de Assuntos  
Locais.

## PETIÇÃO

22-10-02

ESCOLA BÁSICA 2,3 ROBERTO IVENS

Nos termos constitucionais e legais a apresentação de petições constitui um direito universal.

O exercício do direito de petição é um direito de cidadania, movido para defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição, das leis ou do interesse geral.

A presente petição corresponde à apresentação de um pedido, com o objectivo de que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores proponha ao Governo Regional determinadas medidas sobre a segurança nas instalações da EB2,3 Roberto Ivens, de Ponta Delgada.

Infra se expõe e propõe:

Considerando que o Governo Regional não cumpriu o calendário da remodelação da EB2,3 Roberto Ivens previsto na Carta Escolar (Resolução nº1/2000, de 27 de Janeiro) e no Plano de Reorganização da Rede Escolar da Cidade de Ponta Delgada e Freguesias Limítrofes (Despacho SREC/2001/47, de 10 de Abril);

Considerando que não foram cumpridas escrupulosamente as orientações emanadas do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores sobre a segurança da população escolar que frequenta aquele edifício;

Considerando igualmente que a escola não reúne as condições técnicas conducentes ao garante da higiene e segurança para preservar a saúde dos seus frequentadores;

Assim, os peticionários propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomende ao Governo Regional a adopção das seguintes medidas:

- cumprimento integral as recomendações inclusas nos sucessivos relatórios técnicos do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, do Laboratório Regional de Engenharia Civil

e da Delegação de Saúde de Ponta Delgada sobre a EB2,3 Roberto Ivens;

- aceleração do processo de reformulação e ampliação daquela Escola;
- planificação atempada da instalação provisória da Escola no período de obras, em diálogo com a Assembleia de Escola, Conselho Executivo e Associação de Pais.

A petição supra é para ser apreciada em Reunião Plenária da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, cumprida que está a sua subscrição por mais de trezentos cidadãos.

O primeiro signatário está devidamente identificado, com a indicação do seu domicílio, para efeitos de notificação.

Ponta Delgada, Setembro de 2002.

Os signatários

---